



Módulo do SIJ – Redistribuição de processos eletrônicos
(PJe-TST)

Junho de 2011

	Equipe de Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe-TST	Página 2
---	---	-------------

SIJ – REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS

Em continuidade às adaptações e melhorias dos sistemas relacionados ao Processo Judicial Eletrônico do TST, informamos que está atualizada a funcionalidade de “Redistribuição”.

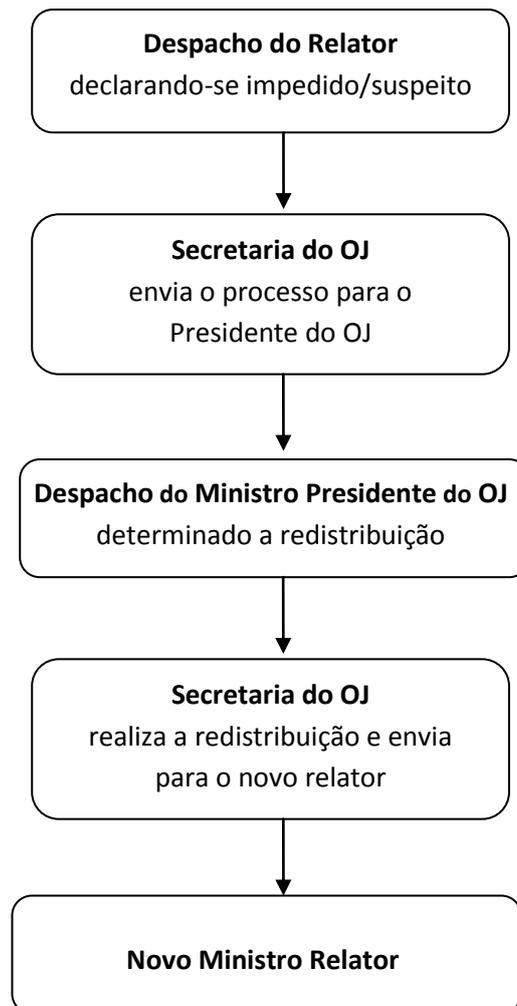
A tela, bastante intuitiva para o procedimento de Redistribuição, possui as funções já conhecidas pelos usuários do sistema, acrescidas das adaptações necessárias para contemplar processos eletrônicos.

NOVIDADES

- Em todas as abas pertinentes, foi inserida uma coluna para identificar processos eletrônicos;
- A inserção de processos a serem Redistribuídos pode ser feita por inclusão manual (digitação ou leitor óptico), aproveitamento de guia, Andamento ou Tramitação.
- A captura por Andamento e Tramitação deverá ser feita utilizando os códigos específicos para que o sistema realize a identificação:
 - Andamento cód. 765 - “Remetidos os autos para redistribuir”;
 - Tramitação cód. 300 – “Recebidos os autos para redistribuir”;
- Obs.: não confundir com a tramitação cód. 302 - “Recebidos os autos para redistribuir por sucessão”.
- Para os casos de impedimento/suspeição em processo eletrônico, o sistema inabilita a funcionalidade de referenciar “folhas” da determinação (despacho/certidão).
- A nomenclatura do botão “redistribuir” foi alterada para “Sortear”, refletindo melhor o funcionamento do botão, uma vez que apenas efetua o sorteio do novo relator, mas não realiza a redistribuição, a qual se concretiza com a efetivação do procedimento.
- A efetivação da redistribuição para processos eletrônicos (procedimento que somente pode ser realizado com o *login* e senha do signatário da unidade) realiza várias ações automáticas:
 - gera o Termo de Redistribuição assinado pelo signatário da unidade;
 - insere a tramitação de Redistribuído;
 - carrega o Termo de Redistribuição para o eSIJ, com a natureza do documento: “TST - Termo de Redistribuição”;
 - por fim, movimenta o processo para o novo relator.
- Obs.: a movimentação automática para o novo relator está condicionada à inexistência de petição pendente para o processo e para seus corremento.

As demais funcionalidades não foram alteradas.

O despacho determinando a redistribuição será elaborado no SAG, o que exige a movimentação do processo para o Gabinete. Após a elaboração do despacho, a Secretaria poderá fazer a redistribuição.



Brasília, 22 de junho de 2011.

Equipe de Sistema
Processo Judicial Eletrônico TST – PJe-TST

	<p>Equipe de Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe-TST</p>	<p>Página 5</p>
---	---	---------------------

RESPONSÁVEIS PELA CONFECÇÃO

Coordenadoria de Processos Eletrônicos – CPE

Equipe de Sistema PJe-TST

RESPONSÁVEL PELA PADRONIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Seção de Aprimoramento em TI - SATI